



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

Discutido em única discussão
Em 26 de 05 de 25

Presidente

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADA, COM RESSALVAS, a Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 2º A referida APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 05 de maio de 2025.


GENIVALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE


SEVERINO JOSÉ DA SILVA
RELATOR


JUCINEIDE MARIA DE MELO
MEMBRO